



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 27 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 1709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI2RTDBQTCYRKM1MKNEQK

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 033, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município de Adustina, Bahia, especificado nos termos do memorial descritivo anexo, o qual integra este Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata o *caput*, tem como finalidade específica, abertura de arruamento no loteamento Nova Vida, para calçamento em paralelepípedos e drenagem superficial, visando melhor atender a população do município.

Art. 2º Ficam a Procuradoria e a Secretaria de Administração e Finanças do Município, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, se necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina, Bahia, em 23 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Casa residencial com 288,00 m².
Endereço: Av. José Joaquim de Santana, nº 573, Centro.
Município: Adustina-BA

Inicia-se a descrição do imóvel, que contém uma área total de 288m², com perímetro de 72,00 metros composta por 4 vértices, pelo ponto 01, de coordenadas E 596955,81 e N 8834721,45 confrontando com a Rua 07, Loteamento Nova Vida, com a distância de 12,00 metros até o vértice 02, que tem como coordenadas E 596963,12 e N 8834711,44, deste segue confrontando com um terreno, com distância de 24,00 metros até o ponto 03, de coordenadas E 596943,94 e N 8834697,24. O ponto 03 dá seguimento até o ponto 04, onde confronta com a Avenida José Joaquim de Santana, com 12,00 metros de comprimento, chegando ao ponto 04, o qual segue para o ponto inicial (01) dando fechamento ao terreno, confrontando a Sra. Normélia da tal, com 24,00 metros de comprimento. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas pelo sistema de coordenadas geodésico Brasileiro no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator) no fuso 24L, Meridiano Central de - 39° 00' 00", no datum SAD-69. DATA: 28/04/2022. Responsável Técnico pelo levantamento georreferenciado e memorial descritivo: Mirian Fernanda Rabelo Santana. Engenheira Civil - CREA/BA 51365\D.